



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1110-9/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 26ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Palmares, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - REVOGAR A CESSÃO do referido servidor à 23ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Garanhuns, autorizada pela Portaria nº 1270, de 10/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2009, Seção 2, página 41.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO BÚRGEL DE FARIA
PRÉSIDENTE